

Prática de aleitamento exclusivo entre pessoas em situação de cárcere no Brasil: uma revisão de escopo da literatura

Beatriz Oliveira Santos¹, Melissa Yasmin Alves Tarrão¹, Bárbara Hatzlhofer Lourenço²

¹Curso de Graduação em Nutrição, Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo.

²Departamento de Nutrição, Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo.

Resumo: Este trabalho teve o objetivo de realizar uma revisão de escopo para explorar, mapear e sintetizar sistematicamente evidências empíricas publicadas a partir do ano 2000 sobre a prática de aleitamento exclusivo entre pessoas em situação de cárcere no Brasil. A estratégia de busca foi empregada cobrindo os tópicos (i) Aleitamento materno; (ii) Prisão; (iii) Brasil, nas plataformas de busca (PubMed, Scopus, Portal Regional da BVS, CINAHL, Lilacs, APA PsycInfo e Scielo). Além disso, foram consultados bases de teses e dissertações e Google Scholar. Os registros derivados das buscas foram gerenciados na plataforma Endnote, com exclusão de duplicatas. Procedeu-se à triagem dos estudos por leitura de título e resumo e à confirmação de elegibilidade com leitura integral dos estudos. Ambas as fases foram realizadas independentemente por duas revisoras. Foram excluídos estudos que não seguiam os critérios de contexto; população; ano. Ao todo, foram levantados 192 artigos, dos quais 21 tiveram elegibilidade confirmada para inclusão nesta revisão de escopo. Ao todo, 90% dos estudos incluídos foram publicados entre 2010 e 2020, sendo conduzidos nos estados de São Paulo, Mato Grosso, Rio Grande do Sul, Amapá, Pará, Pernambuco, Paraíba e Bahia. Em geral, as participantes apresentaram idade entre 20 e 57 anos, eram solteiras e tinham baixa escolaridade, cumprindo penas em regime fechado, com compartilhamento da prisão com filho. O encarceramento se deu majoritariamente por crimes não violentos, como furto e tráfico de drogas. A maioria dos estudos encontrados contaram com metodologia de caráter qualitativo, em duas principais áreas de investigação: saúde materno-infantil no sistema carcerário (n=14) ou direito humano e reprodutivo (n=7). Os estudos no âmbito de saúde materno-infantil expuseram como a vivência no cárcere impacta a prática de amamentação, com abordagem apenas biomédica da equipe prisional sobre a amamentação e grande variação sobre os prazos de amamentação exclusiva. Estudos na área de direito relataram tensões entre a ordem disciplinar do sistema prisional e o direito irredutível das crianças, baixa (ou ausência de) regulamentação específica sobre período mínimo para a permanência da criança junto à mãe que

cumpra pena de prisão, lacunas de efetividade do sistema carcerário vivenciadas intensamente por mulheres em situação de cárcere ao longo dos períodos de gestação e lactação, que acirram uma série de tensões entre as normas de cuidado recomendadas e a separação da mãe e o bebê estabelecida judicialmente. Com o aumento da população feminina carcerária nos últimos 20 anos, observou-se incremento de estudos sobre o tema apenas a partir de 2010, focados principalmente no centro-sul do Brasil. Os achados desta revisão sublinharam falhas do Estado brasileiro em oferecer condições dignas para assegurar e incentivar o aleitamento exclusivo no ambiente prisional, que não se configura como espaço seguro de afeto, fortalecimento da autonomia da lactante e acesso a alimentos adequados e à informação de qualidade. Mesmo com avanços na legislação e nas orientações do Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 Anos, não se consegue ultrapassar as grades da punição para promoção do aleitamento exclusivo no contexto do encarceramento no país.

Palavras-chave: aleitamento materno; prisões; saúde materno-infantil; Brasil.